

DECRETO N.º 1333/18 de 21/05/2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.739,27 (um mil setecentos e trinta e nove reais c/ vinte e sete centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

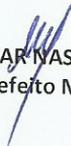
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(162)
VALOR R\$		1.309,27 (um mil trezentos e nove reais c/ vinte e sete centavos);
ELEMENTO		4490(163)
VALOR R\$		430,00 (quatrocentos e trinta reais);

**Art. 2º.** - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 21 de Maio de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 21/05/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17